



ESTADO DO PARANÁ

Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 09 / 11 / 15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1.346/15

Data 03.11.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 913.000,00 (novecentos e treze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

03.01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200032.006000

Manutenção das Ações Administrativas

3.3.90.30.00(43)-000

Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00(52)-000

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 60.000,00

3.3.90.91.00(55)-000

Sentenças Judiciais R\$ 10.000,00

03.00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

03.01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200032.007000

Divulgação de Atos Oficiais

3.3.90.39.00(57)-000

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00

05.00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

05.01

DIVISÃO DE PESSOAL

0412200052.013000

Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

3.1.90.01.00(103)-000

Aposent. do RPPS, reserva remunerada, refor R\$ 5.000,00

06.00

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

06.01

DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

2678200062.014000

Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal

3.1.90.11.00(118)-000

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 65.000,00

3.1.90.13.00(119)-000

Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

06.00

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

06.02

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

1545200072.015000

Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras

3.1.90.11.00(129)-000

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 20.000,00

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100082.018000

Manutenção do PAB FIXO

3.1.90.11.00(171)-495

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 47.000,00

3.3.90.30.00(174)-495

Material de Consumo R\$ 100.000,00

J



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

07.00

07.01

1030100082.016000

3.1.90.11.00(159)-303

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 170.000,00

07.00

07.01

1030200212.017000

3.1.90.13.00(202)-303

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção do Hospital Municipal

Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

07.00

07.01

1030400222.053000

4.4.90.52.00(234)-497

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção do Progr. Estrutural em Vigilância em Saúde

Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

08.00

08.01

0824400092.021000

3.3.90.30.00(257)-000

3.3.90.32.00(258)-000

3.3.90.39.00(261)-000

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Programa Benefícios Eventuais

Material de Consumo R\$ 15.000,00

Material, bem e serviço p/ distrib. gratuita R\$ 15.000,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 5.000,00

09.00

09.01

1236100102.026000

3.1.90.11.00(327)-101

3.1.90.13.00(328)-101

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ensino Fundamental - FUNDEB 60%

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 180.000,00

Obrigações Patronais R\$ 33.000,00

09.00

09.01

1236100102.028000

3.3.90.30.00(345)-103

3.3.90.32.00(348)-000

3.3.90.32.00(351)-111

3.3.90.36.00(356)-103

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Ensino Fundamental

Material de Consumo R\$ 20.000,00

Material, bem e serviço p/ distrib. gratuita R\$ 7.000,00

Material, bem ou serv. p/ distrib. gratuita R\$ 8.000,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 18.000,00

09.00

09.02

1236500112.048000

3.1.90.11.00(401)-101

3.1.90.13.00(402)-101

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Pré-Escola - FUNDEB 60%

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 38.000,00

Obrigações Patronais R\$ 5.500,00

09.00

09.03

1236700122.050000

3.1.90.11.00(413)-101

3.1.90.13.00(414)-101

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL

EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 18.500,00

Obrigações Patronais R\$ 2.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.04	DIVISÃO DE JOVENS E ADULTOS
1236600202.049000	EJA - FUNDEB 60%
3.1.90.11.00(417)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 913.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (livres)	460.000,00
495	Atenção Básica	147.000,00
497	Vigilância em Saúde	20.000,00
111	MDE - Programa Merenda Escolar	8.000,00
101	FUNDEB 60%	278.000,00
	TOTAL	913.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2015, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14, conforme *Caput*, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de novembro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETOS DE LEIS N^{os}. 1.346, 1.347, 1.348 e 1.349/15.

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para abertura de Créditos Especial e Suplementares no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos dos Projetos de Leis n^{os}. 1.346, 1.347, 1.348 e 1.349/15, referem-se à abertura de Créditos Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotações e Crédito Especial por provável Excesso de Arrecadação, e destina-se a contabilização de despesas de manutenção em diversas Secretarias, execução de obras de pavimentação urbana (Rua Cascavel e Contrapartida da Rua Santa Catarina). E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação para que a municipalidade execute-as.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que estes Projetos de Leis, sejam analisados e aprovados em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de novembro de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal